

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 51 de 26 de março de 2026

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HU-UFSC

HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
R. Profª. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800

SPYROS CARDOSO DIMATOS
Superintendente

NÉLIO FRANCISCO SCHMITT
Gerente Administrativo

MONIQUE MENDES MARINHO
Gerente de Atenção à Saúde

JANE DA SILVA
Gerente de Ensino e Pesquisa

Superintendência

Portaria - SEI nº 354/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 25 de março de 2026.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso das atribuições institucionais que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 9 de janeiro de 2019, e considerando o Processo SEI nº [23820.006702/2021-81](#);

RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição da **Comissão de Óbito Hospitalar (COH)**, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO	CARGO
Fernanda Olivo Jakimiu	Coordenadora	Médica
Karine da Costa Damiani	Titular	Médica
Vanessa dos Santos Prates	Titular	Enfermeira (NHE)
Izabelle De Freitas Ferreira	Titular	Enfermeira
Andressa Prim	Titular	Nutricionista
Angela Martinha Bongioiolo	Suplente	Nutricionista
Vanessa Mine Geraldo	Sub-coordenadora	Médica

Art. 2º Atribuir a seguinte carga horária para o exercício das atividades na Comissão:

- 08 (oito) horas semanais ao Presidente;
- 06 (seis) horas semanais aos membros titulares médicos e enfermeiros;
- 06 (seis) horas semanais aos membros titulares de outras categorias profissionais.

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI nº 345/2026/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 25 de fevereiro de 2026.

(Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

Portaria - SEI nº 355/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 25 de março de 2026.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso das atribuições institucionais que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 9 de janeiro de 2019, e considerando o Processo SEI nº 23820.017521/2023-42;

RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição da **Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT)** do HU-UFSC/Ebserh, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Nathália de Fátima Melo Lima - SIAPE: 209**** (Presidente)
Paula Cristina dos Santos Wolff - SIAPE: 330**** (Vice-Presidente)
Tenisa Aparecida Denes Pott – SIAPE 312**** (Secretária)

SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR (FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO)

Vanessa de Oliveira Correia - SIAPE: 307**** - Titular
Cristiano Álvares de Araújo - SIAPE: 305**** - Suplente
Junior André da Rosa – SIAPE: 147**** - Titular
Mayara Xavier da Silva - SIAPE: 301**** - Suplente

DIVISÃO DE ENFERMAGEM (GAS)

Marcelo Machado Sassi – SIAPE: 109****- Titular
Michel Zaghi Vitor – SIAPE: 313****- Suplente

DIVISÃO MÉDICA

Heda Mara Schmidt – SIAPE: 116**** – Titular
Vanessa Miné Geraldo – SIAPE: 305**** - Suplente

SETOR DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE/SCIRAS

Rodrigo Douglas Rodrigues – SIAPE: 331**** - Titular
Juliana Loes Torres – SIAPE: 342**** - Suplente

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA/NATS

Adnairdes Cabral De Sena – SIAPE: 201**** - Titular
Marcelo Martin Ferigato - SIAPE 178**** - Suplente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (ÁREA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA OU DE LICITAÇÕES)

Dauana Berndt Inácio - SIAPE 125**** - Titular
Tamires Silva Dionisio – SIAPE: 343**** - Suplente

UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUES

Monique Albers Araújo - SIAPE 305**** - Titular
Ivete Terezinha Walter - SIAPE 314**** - Suplente

Art. 2º Atribuir a seguinte carga horária para o exercício das atividades na Comissão:

- 06 (seis) horas semanais ao Presidente/Vice-presidente;
- 06 (seis) horas semanais ao secretário e;
- 04 (quatro) horas mensais aos demais membros.

Art. 3º Revogar a Portaria - SEI nº 104/2025/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 07 de maio de 2025.

(Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

Portaria - SEI nº 356/2026/SUP/HU-UFSC, de 26 de março de 2026.

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e e conforme Processo-SEI nº 23477.004342/2023-01, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 86, de 27/03/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523 , de 29/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar a competência para o(a) Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas assinar o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

Assinado eletronicamente)
Dr. Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023